



ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 014/2011
Processo 3533646/2010

Às catorze horas (14h00) do dia trinta e um de maio de dois mil e onze (31.05.2011), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Eduardo Perotto Lobo, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1.052/2011, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço por item, de nº 014/2011, que tem por objeto a aquisição de 40.000 (quarenta mil) vales-refeição, na modalidade papel, com o valor facial de 12,00 (doze reais). O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 820 em 16 de maio de 2011, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa

| Empresas | Representantes |
|----------------------|----------------------------|
| TICKET SERVIÇOS S.A. | Eurípedes Barsanulfo Nunes |

Em seguida, foi recebido o envelope da proposta de preço. Aberto o envelope, a proposta foi analisada e considerada em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. O pregoeiro questionou quanto a possibilidade de redução do valor da proposta, o que foi respondido de forma negativa pelo representante da empresa. Sagrou-se vencedora a empresa:

| Empresa Vencedora | Valor |
|----------------------|----------------------|
| TICKET SERVIÇOS S.A. | RS 486.240,00 |
| Valor Total | RS 486.240,00 |

Passou-se à abertura do envelope de habilitação estando a documentação em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. **Totaliza a presente licitação a importância de RS 486.240,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e duzentos e quarenta reais).** Esclareceu o Pregoeiro que os produto ofertado devera ser entregue em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, _____ (Mauro José Fernandes), membro da equipe de apoio, que a subscrevi.

José Eduardo Perotto Lobo
Pregoeiro

Cristina Xavier dos Santos Campos Martins
Equipe de Apoio

Aparecida Rosa de Souza Carvalho
Equipe de Apoio